



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 284/2023

Concede Férias Regulamentares e direito a ausência ao serviço.

**CRISTINA BREITENBACH DA SILVA** – Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades conforme Portaria nº 280/2023, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao Servidor abaixo relacionado:

### Secretaria Municipal de Administração

**Sandro Cristiano Höring** – Agente Administrativo – Matrícula 564-9/1, no período de 06 à 15 de setembro de 2023 (10 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2022 à 29/03/2023;

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Outrossim, atendendo o comunicado protocolado sob nº 337/2023, de acordo com o art. 114, §2º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede ao servidor acima referido, o direito de ausentar-se do serviço por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 18 de setembro de 2023 em virtude de contrair matrimônio nesta data.

**NOVA RAMADA/RS**, em 30 de agosto de 2023.

**Cristina Breitenbach da Silva - Secretária Municipal**

Investida de Responsabilidades Administrativas

Portaria 280/2023

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)